



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1326/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 14/2014.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Natalini, denomina Praça João Batista Barroso Sobrinho, o espaço público inominado localizado na Avenida Manuel dos Reis Araújo, entre a Avenida Washington Luís e a Rua Marechal Bina Machado, Jardim Marajoara, Santo Amaro e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo para adequação técnica. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é uma iniciativa de primeira linha que surge como forma de reconhecimento por uma personalidade de grandeza ímpar naquela comunidade tão sofrida. Trata-se, portanto, de missão inarredável o apoio e a aprovação desta propositura esmerada e surpreendente que ora temos o inigualável prazer de analisar. Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/10/2014, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.